



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROTOCOLO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

Protocolo nº: 10539/2024

Matéria: Projeto de Lei nº 560/2024

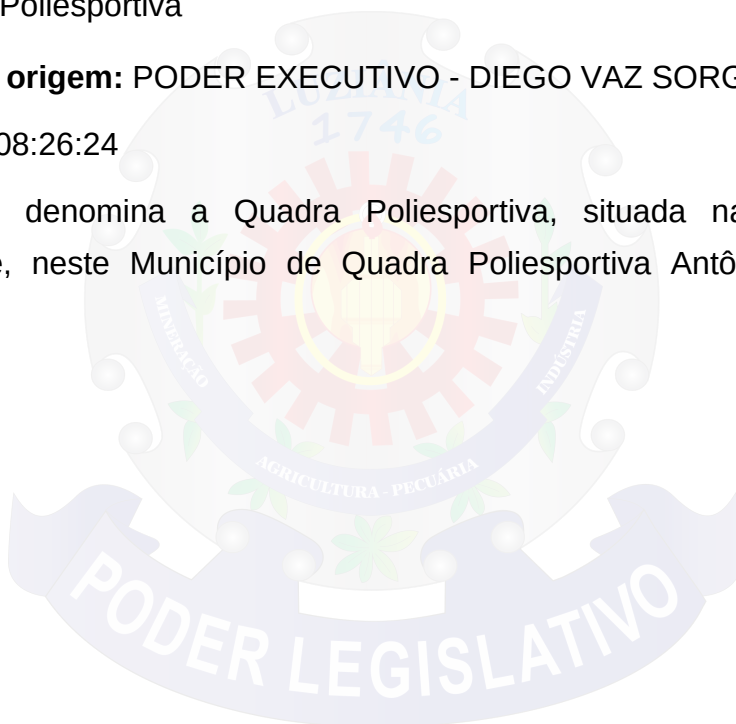
Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Assunto: Quadra Poliesportiva

Departamento de origem: PODER EXECUTIVO - DIEGO VAZ SORGATTO

Data: 20/06/2024 08:26:24

Ementa: “Cria e denomina a Quadra Poliesportiva, situada na Quadra 11, Lote V, Vila São José, neste Município de Quadra Poliesportiva Antônio José Gonçalves da Silva (Polaco)”.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Cria e denomina a Quadra Poliesportiva, situada na Quadra 11, Lote V, Vila São José, neste município, de "QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (POLACO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a Quadra Poliesportiva, situada na Quadra 11, Lote V, Vila São José, neste município, de "QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (POLACO)".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da quadra.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, cria e denomina a Quadra Poliesportiva, situada na Quadra 11, Lote V, Vila São José, neste município, de "QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (POLACO)".

Antônio José Gonçalves da Silva, conhecido afetuosamente como Polaco, nasceu em Presidente Olegário, no Estado de Minas Gerais. Na década de 1980, "Polaco" mudou-se para Luziânia, alguns anos depois se estabeleceu na Vila São José, local onde residiu por mais de 30 anos, criando raízes profundas na comunidade.

Durante mais de duas décadas, "Polaco" dedicou-se ao serviço público como servidor da prefeitura, desempenhando suas funções com dedicação e zelo. Sua contribuição foi significativa para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. "Polaco" veio a falecer em 07 de outubro de 2014.

Foi casado com Leonice Roriz Meireles, com quem construiu uma família numerosa e unida. Juntos, são pais de Raniele, Romário, Reinaldo, Ramon, Júnior, Daniela e Nélio.

Desde sempre, Antônio José foi um desportista dedicado. Sua paixão pelo esporte é uma marca registrada, refletida em sua participação ativa em diversas atividades esportivas ao longo dos anos.

Antônio José Gonçalves da Silva, o Polaco, é uma figura respeitada e querida em Luziânia, um exemplo de dedicação à família, ao trabalho e ao esporte. Sua trajetória é um testemunho de compromisso e amor à comunidade, deixando um legado inspirador para todos que o conhecem.



E pelo legado que nos deixou, pela linda história que construiu e pela alegria que irradiou enquanto aqui esteve, o Poder Público Municipal de Luziânia eterniza e lhe presta esta justa e merecida homenagem.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, consolidando assim esta merecida homenagem e perpetuando a memória de um cidadão exemplar.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 029, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, cria e denomina a Quadra Poliesportiva, situada na Quadra 11, Lote V, Vila São José, neste município, de "QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (POLACO)".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA